



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

DESPACHO N.º 15/P/2020

(Adiamento da reunião ordinária do executivo de 26/11/2020)

No uso da competência conferida pela alínea m), n.º 1, do artigo 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4, do artigo 40º do mesmo diploma legal, determino o seguinte:

1.º - A reunião ordinária do executivo da Câmara Municipal de Barrancos, prevista para o dia 26 de novembro de 2020, é adiada para o dia 27 de novembro, realizando-se a mesma no Salão de Reuniões da Junta de Freguesia de Barrancos, com início às 09:00 horas.

2.º Comunique-se aos senhores vereadores e publicite-se nos locais do costume e no sítio eletrónico deste Município (www.cm-barrancos.pt).

Paços do Município de Barrancos, 20 de novembro de 2020

O Presidente


/João António Serranito Nunes/